



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

INFORME PERICIAL nº 35859 / 7º BBM / 2026

1 - DADOS GERAIS

Nº da ocorrência: 130974689

Data: 22/04/2026

Hora: 07:08

Tipo: Incêndio

2 - RESPONSÁVEL PELA INVESTIGAÇÃO

Nome: Anselmo Dos Santos

Tipo: Inspetor

Posto / Graduação: 1º Sargento

Matrícula: 9257535

OBM: 7º BBM

3 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Registro da Edificação: RE8161000014A

Logradouro: Rua Alberto Werner Nº 100

Bairro: Centro **Cidade:** Itajaí **CEP:** 88304900

Complemento: -

Nome da Edificação: Prefeitura Municipal de Itajaí

Ano de Construção: 2005

Nome da Empresa / Estabelecimento: Prefeitura Municipal De Itajaí

CNPJ: 83102277000152

4 - CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

Área construída: 6649.2 m²

Nº de pavimentos: 4

Nº de blocos: 1

Altura da edificação: 15 m

Tipo de ocupação: Pública (quartéis, secretarias, tribunais, delegacias, consulados e outros)

Nº de habitantes fixos: -

Estrutura: Alvenaria estrutural

Teto: Gesso

Parede: Alvenaria

Piso: Cerâmico / porcelanato

5 - RESPONSÁVEL / PROPRIETÁRIO

Nome: Mauro Renato Marcelino
CPF: 45902500982
RG: 45902500982
Telefone: 47999531590
E-mail: mauro.marcelino@itajai.com.br
Logradouro: Rua Alberto Werner Nº: 100
CEP: 88304900
Complemento: -

6 - ANÁLISE DA FASE PASSIVA (ESTRUTURAL)

7 - FASE INVESTIGATIVA (PERICIAL)

7.1 - EXTENSÃO DOS DANOS

Área total da edificação: 6649.2m²
Área atingida: 200m²
Salvados: 96.99%
Perdas: 3.01%
Valor dos salvados: R\$ 100.000,00
Valor do prejuízo: R\$ 218.360,00

Responsável pela estimativa de valores salvados: Proprietário
Responsável pela estimativa de valores prejuízo: Bombeiro

Descrição dos prejuízos:

O sinistro atingiu o gabinete do prefeito, danificando a condensadora do aparelho de ar-condicionado, mesa, teto, paredes, piso, rede elétrica, entre outros itens.

A fuligem e a fumaça se espalharam pelas demais salas do pavimento, danificando paredes, tetos, móveis, entre outros itens.

Descrição dos salvados:

O restante da edificação e seus pertences.

7.2 - EXAMES

Data e hora do início dos exames: 22/04/2026 - 14:15
Data e hora do término dos exames: 22/04/2026 - 15:45

7.3 - VÍTIMAS

Não há vítimas registradas

7.4 - SEGURO INCÊNDIO

Possui seguro: Sim
Seguradora: BB Seguros
Data de vigência: 25/03/2027

Beneficiário: Prefeitura Municipal de Itajaí

DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DO INCÊNDIO

Zona de origem: Gabinete do prefeito

Foco inicial: Indeterminado

Causa: Indeterminada

Subcausa: Indeterminada

Evento causal: Fenômeno termoeletrico

Classe de agente causal: Indeterminada

Agente causal: Indeterminado

8 - CONSIDERAÇÕES

8.2 - CONSIDERAÇÕES FASE ATIVA

Análise do combate (pontos positivos e negativos, eficiência):

Trata-se de atendimento a uma ocorrência de princípio de incêndio em edificação pública (Prefeitura Municipal de Itajaí), ocorrido no último pavimento, onde se situa o gabinete do prefeito.

No momento da chegada das guarnições, foi constatada intensa presença de fumaça no corredor de acesso às salas administrativas.

As guarnições do ABTR 228, ASU 146 e ABTR 229 observaram fumaça saindo próximo a uma das condensadoras do sistema de ar-condicionado, instalado na parte externa, onde foi aplicado uma pequena quantidade de água pressurizada.

Diante da situação, a guarnição adentrou nos ambientes, desligando os quadros de disjuntores e realizando uma varredura, até a identificação do foco principal, localizado no gabinete do prefeito, com área aproximada de 20 m².

No interior do referido gabinete, foi verificada a presença de um foco de incêndio concentrado no piso, próximo a mesa de madeira, bem como alguns brasamentos nas extremidades e na base desta mesa de madeira.

Também foi identificado um pequeno armário, posicionado sob a mesa, atingido pelas chamas.

Observou-se ainda que o sistema de ar-condicionado instalado no teto da sala estava totalmente consumido pelo fogo.

Em decorrência do calor e da fumaça gerados, houve danos ao forro de isopor do ambiente, além da propagação de fumaça para outros compartimentos do mesmo pavimento.

A guarnição realizou o combate aos focos remanescentes utilizando extintores portáteis, atuando principalmente nas áreas onde os focos ainda se encontrava ativo.

Após a extinção das chamas, foram executadas ações de rescaldo e varredura para eliminação de possíveis reignições.

Para auxiliar na dissipação da fumaça e dos gases quentes acumulados, todas as janelas do pavimento foram abertas, promovendo ventilação natural do ambiente.

De acordo com o relato da Sr. Rosilene, responsável pela limpeza do local, ao realizar a higienização das salas, acionou o aparelho ar-condicionado do gabinete do prefeito.

Em seguida, foi para outros ambientes dar continuidade à limpeza e, ao retornar ao gabinete, deparou-se com o equipamento pegando fogo.

Não houve vítimas.

O local foi isolado para fins de perícia.

8.3 - CONSIDERAÇÕES FASE INVESTIGATIVA

Zona de origem:

O incêndio, por definição, é um fenômeno fora de controle, que deixa marcas características que possibilitam a identificação da sua dinâmica.

A zona de origem é definida como o menor espaço delimitado onde o incêndio começou, ou seja, o cômodo da edificação onde as chamas iniciaram, frequentemente determinado pela análise das marcas de combustão.

A investigação iniciou-se com a observação externa e interna do local sinistrado, com o intuito de se obter uma visão geral da ocorrência.

Na inspeção visual externa, verificou-se que se tratava de uma edificação pública, a qual abriga a sede da Prefeitura Municipal de Itajaí, construída em alvenaria, quatro pavimentos, medindo 6.649,20 m², conforme imagens 01 a 04

Na inspeção visual interna, verificou-se que a edificação sinistrada estava dividida em recepções, salas destinadas aos servidores, copas, banheiros, auditório, sala de reuniões, entre outras funções dos cômodos.

Para determinação da zona de origem do incêndio, região ou cômodo da edificação onde iniciou o incêndio, foram avaliadas as marcas de combustão, padrão de queima da edificação e objetos, bem como a análise do sentido de propagação das chamas, concluindo que a zona de origem foi na sala destinada ao gabinete do prefeito, conforme imagens 17 a 22.

Foco inicial:

O foco inicial é o ponto exato onde o incêndio começou, definido pela análise dos padrões de combustão e danos mais intensos observados na superfície ou material.

Sua identificação baseia-se em sinais como marcas de queima limpa, distorção de polímeros e derretimento de termoplásticos.

No intuito de delimitar o foco inicial dentro da zona de origem, foram realizados os seguintes procedimentos:

- Análise das marcas de combustão e do caminho percorrido pelas chamas, da área menos atingida para a mais atingida:

Dentro da zona de origem, as marcas de combustão e padrão de queima mostraram que o calor e a radiação tiveram características ascendentes e descendentes, mostrando que o foco inicial estava na altura do forro (imagens 23 a 28).

- Análise dos materiais ou objetos que poderiam ter dado início ao incêndio:

Conforme observação e reconstituição da zona de origem, constatou-se que, neste local, se encontrava uma mesa de reunião e cadeiras estofadas, um conjunto de sofás, uma mesa e uma cadeira para uso do prefeito, armários, entre outros itens (imagens 51 a 58).

A sala ainda apresentava o sistema de ar-condicionado, sendo disposta uma condensadora de teto, além de outra condensadora à direita da porta de acesso à zona de origem, tomando por base quem está adentrando ao recinto (imagem 59).

A condensadora de teto apresentava-se completamente danificada pelas chamas e pelo calor (imagens 23 a 33), tendo sua estrutura plástica derretido e gotejado de forma flamejante sobre uma cadeira, uma mesa e sobre o piso (imagens 48 a 50).

- Análise das instalações elétricas na Zona de Origem:

Ao analisar os condutores elétricos no intuito de tentar encontrar algum traço de fusão primário, característica típica de fenômeno termoeletrico capaz de dar início ao incêndio, verificou-se que um dos condutores elétricos que estavam ligados ao conector borne para energizar a condensadora do aparelho de ar-condicionado apresentava sinal secundário de perolamento, conforme imagens 35 a 47.

O perolamento secundário consiste em uma marca de fusão, uma pequena esfera de metal formada em condutores elétricos pelo calor de um incêndio já em andamento, sendo gerado pelo derretimento do cobre ou alumínio do condutor elétrico devido à exposição direta às chamas ou ao calor extremo do ambiente.

Conforme imagens 39 a 47, no condutor elétrico da rede elétrica da edificação, encontrou-se um perolamento com menor grau de polidez, maior rugosidade na superfície do traço e uma forma mais irregular, com restos de materiais isolantes fundidos junto ao traço de fusão (perolamento), remetendo-nos à interpretação de um perolamento secundário.

Os demais condutores elétricos apresentavam derretimento da isolação, porém, sem sinais de perolamento.

Assim, não se descarta a hipótese de um sobreaquecimento na rede elétrica da edificação, culminando com o derretimento da isolação dos condutores elétricos e, conseqüentemente, com o início das chamas.

Em outro viés, analisando a condensadora do aparelho de ar-condicionado, constatou-se uma degradação de grande monta (imagens 23 a 30); porém, a fiação interna da citada condensadora se apresentava sem sinais de perolamentos (imagens 31 a 34).

Desta forma, considerando a análise dos materiais e dos condutores elétricos, não se descarta um sobreaquecimento na rede elétrica da edificação; não se descartando, também, uma falha, sobreaquecimento ou um fenômeno termoeletrico na condensadora do aparelho de ar-condicionado.

Assim, diante das hipóteses acima descritas, entende-se o foco inicial como indeterminado,

podendo ter o sinistro iniciado nos condutores da rede elétrica ou em algum componente ou fiação da condensadora do aparelho de ar-condicionado.

Surgimento e propagação do incêndio:

Para determinar o agente ígneo que provocou o surgimento do incêndio, foram analisadas as características de combustão dos materiais existentes dentro da zona de origem e os prováveis agentes ígneos.

Durante as investigações, visualizou-se uma condensadora de teto que se apresentava completamente danificada pelas chamas e pelo calor (imagens 23 a 33).

A estrutura plástica da condensadora do aparelho de ar-condicionado apresentava-se derretida (imagens 23 a 33), sendo que restos da queima foram detectados sobre a mesa e no piso (imagens 48 a 50).

Segundo relato da Sr. Roselene dos Santos, funcionária de uma prestadora de serviço para o município, o seu trabalho iniciou às 07:00 h, quando, no pavimento sinistrado, realizava a limpeza das salas.

Relatou que ligou o aparelho de ar-condicionado, limpou o gabinete do prefeito e, posteriormente, foi para as demais salas do pavimento.

Informou que, cerca de 30 minutos após o aparelho de ar-condicionado ter sido ligado, ouviu um barulho e, ao deslocar-se ao gabinete do prefeito, visualizou a condensadora do aparelho de ar-condicionado em chamas, com gotejamento flamejante sobre uma cadeira, mesa e piso.

Ao analisar a rede elétrica, verificou-se que um dos condutores elétricos que estavam ligados ao conector borne para energizar a condensadora do aparelho de ar-condicionado apresentava sinal secundário de perolamento, conforme imagens 35 a 47.

Analisando os demais condutores elétricos que estavam dispostos sobre o forro, constatou-se que apresentavam derretimento da isolação, porém, sem sinais de perolamento.

Desta forma, não se descarta a hipótese de um sobreaquecimento na rede elétrica da edificação, culminando com o derretimento da isolação dos condutores elétricos e, conseqüentemente, com o início das chamas.

Em análise à condensadora do aparelho de ar-condicionado, constatou-se uma grande degradação (imagens 23 a 30); porém, a fiação interna restou sem sinais de perolamentos (imagens 31 a 34).

Diante das hipóteses levantadas, não se descarta um sobreaquecimento na rede elétrica da edificação; não se descartando também uma falha, sobreaquecimento ou um fenômeno termoelétrico na condensadora do aparelho de ar-condicionado.

As chamas ainda atingiram o forro e seu isolamento térmico, além de danificarem a mesa, cadeira e o piso, entre outros itens (imagens 48 a 58).

A edificação, além do material atingido pelas chamas, teve as demais salas do pavimento atingidas pela ação da fumaça e fuligem, conforme imagens 60 a 69.

A pluma de calor e os gases de combustão impactaram diretamente o forro e as paredes

dos ambientes, contribuindo para a geração de uma espessa camada de fumaça quente, que se espalhou pelas demais salas do pavimento, ocasionando escurecimento de paredes e tetos, impregnação de odores, danos a equipamentos eletroeletrônicos e comprometimento da habitabilidade dos ambientes.

Assim, considerando as hipóteses para o surgimento do sinistro, entende-se o agente ígneo como sendo a energia elétrica.

Exclusão de possibilidades:

Na tentativa de desvendar o agente ígneo, algumas hipóteses foram levantadas e descartadas de início, dentre elas:

- combustão espontânea, uma vez que a natureza dos materiais existentes na zona de origem não permitiria uma possível autoignição apenas com a temperatura ambiente;
- fenômeno natural, pois, segundo o site oficial do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), não houve incidência de descarga atmosférica na região durante aquele dia;
- ação humana direta, sendo que não tinham indícios de agentes acelerantes e múltiplos focos, características típicas de incêndios provocados por ação humana direta.

Exames complementares:

Não realizados.

Definição de causa, evento causal e agente causal:

Portanto, por todos os exames realizados e já descritos, descartadas as hipóteses supramencionadas e correlacionando os fatos, conclui-se que o incêndio iniciou na sala destinada ao gabinete do prefeito, por meio de fenômeno termoelétrico em item indeterminado, podendo ter o sinistro iniciado nos condutores da rede elétrica ou em algum componente ou fiação da condensadora do aparelho de ar-condicionado.

9 - CONCLUSÃO

De acordo com a investigação realizada, conclui-se que o incêndio teve causa indeterminada, subcausa indeterminada, evento causal fenômeno termoelétrico e agente causal indeterminada.

ITAJAI - SC, 18 de Junho de 2026

Inspetor: Anselmo Dos Santos - 1º SGT

Revisão técnica: Jean Abilio Silva - 1º TEN

Anselmo Dos Santos - 1º SGT
Inspetor de Incêndio

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 01 - Fachada - Visualização pela Praça da Biblioteca

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 02 - Porta de acesso à edificação - Visualização pela Praça da Biblioteca

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 03 - Fachada - Visualização pela Rua Alberto Werner

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 04 - Porta de acesso à edificação - Visualização pela Rua Alberto Werner

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



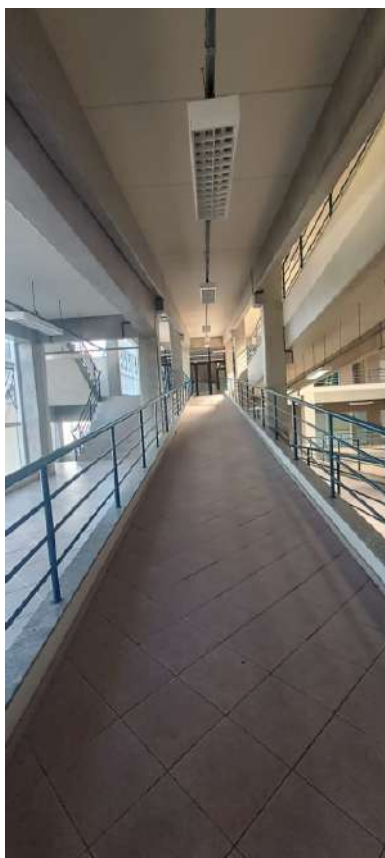
Legenda: Imagem 05 - Hall direcionando às rampas e às escadas de acesso aos pavimentos

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 06 - Rampa de acesso aos pavimentos

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



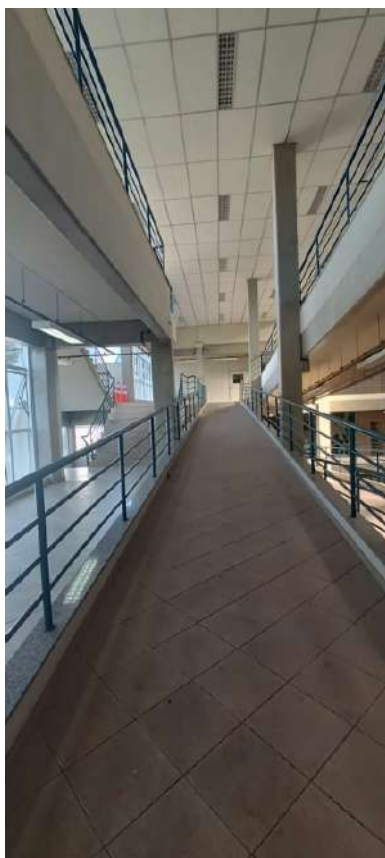
Legenda: Imagem 07 - Rampa de acesso aos pavimentos

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 08 - Rampa de acesso aos pavimentos

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 09 - Rampa de acesso aos pavimentos

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 10 - Rampa de acesso aos pavimentos

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



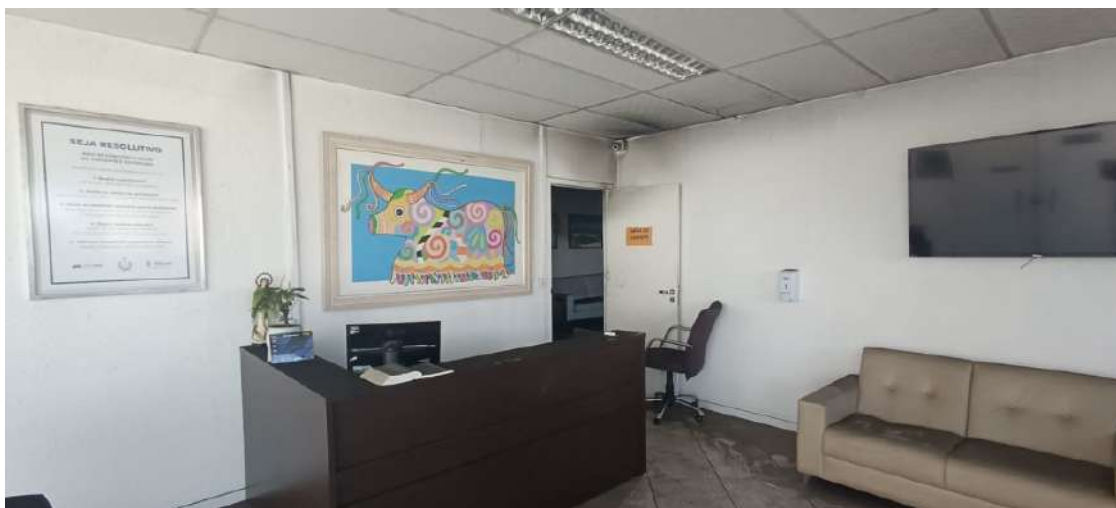
Legenda: Imagem 11 - Porta de acesso à recepção do gabinete do prefeito

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 12 - Porta de acesso à recepção do gabinete do prefeito

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 13 - Recepção do gabinete do prefeito

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 14 - Antessala - porta de acesso à sala da secretária

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 15 - Antessala - porta de acesso à sala da secretária

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 16 - Porta de acesso à sala da secretária

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 17 - Antessala - porta de acesso à sala do gabinete do prefeito

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 18 - Gabinete do prefeito - Zona de origem - Registro fotográfico realizado pelo Chefe de Socorro logo após a contenção do sinistro

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 19 - Gabinete do prefeito - Zona de origem - Registro fotográfico realizado pelo Chefe de Socorro logo após a contenção do sinistro

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 20 - Gabinete do prefeito - Zona de origem - Registro fotográfico realizado no momento da investigação de incêndio

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



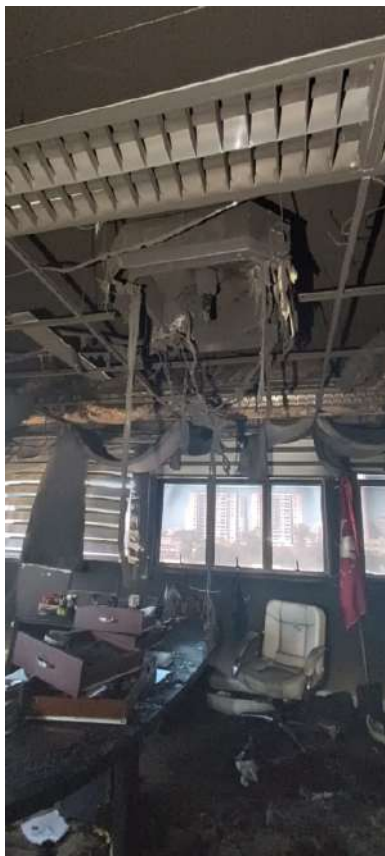
Legenda: Imagem 21 - Gabinete do prefeito - Zona de origem - Registro fotográfico realizado no momento da investigação de incêndio

FOTOS DA ZONA DE ORIGEM



Legenda: Imagem 22 - Gabinete do prefeito - Zona de origem - Registro fotográfico realizado no momento da investigação de incêndio

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 23 - Condensadora do aparelho de ar-condicionado e condutores elétricos dispostos no teto da zona de origem

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 24 - Condensadora do aparelho de ar-condicionado e condutores elétricos dispostos no teto da zona de origem

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 25 - Condensadora do aparelho de ar-condicionado e condutores elétricos dispostos no teto da zona de origem

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 26 - Condensadora do aparelho de ar-condicionado e condutores elétricos dispostos no teto da zona de origem

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 27 - Condensadora do aparelho de ar-condicionado e condutores elétricos dispostos no teto da zona de origem

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 28 - Condensadora do aparelho de ar-condicionado e condutores elétricos dispostos no teto da zona de origem

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 29 - Condensadora do aparelho de ar-condicionado e condutores elétricos retirados do teto da zona de origem

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 30 - Condensadora do aparelho de ar-condicionado e condutores elétricos retirados do teto da zona de origem

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 31 - Condensadora do aparelho de ar-condicionado e condutores elétricos retirados do teto da zona de origem

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 32 - Condensadora do aparelho de ar-condicionado e condutores elétricos retirados do teto da zona de origem

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 33 - Condensadora do aparelho de ar-condicionado e condutores elétricos retirados do teto da zona de origem

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 34 - Condutores elétricos da condensadora do aparelho de ar-condicionado

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 35 - Condutores elétricos da condensadora do aparelho de ar-condicionado

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 36 - Condutores elétricos da condensadora do aparelho de ar-condicionado

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 37 - Condutores elétricos da condensadora do aparelho de ar-condicionado - sinal de perolamento em destaque no círculo

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 38 - Condutores elétricos da condensadora do aparelho de ar-condicionado

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 39 - Sinal de perolamento no condutor elétrico - Registro rotográfico realizado no momento da investigação de incêndio

FOTOS DO FOCO INICIAL



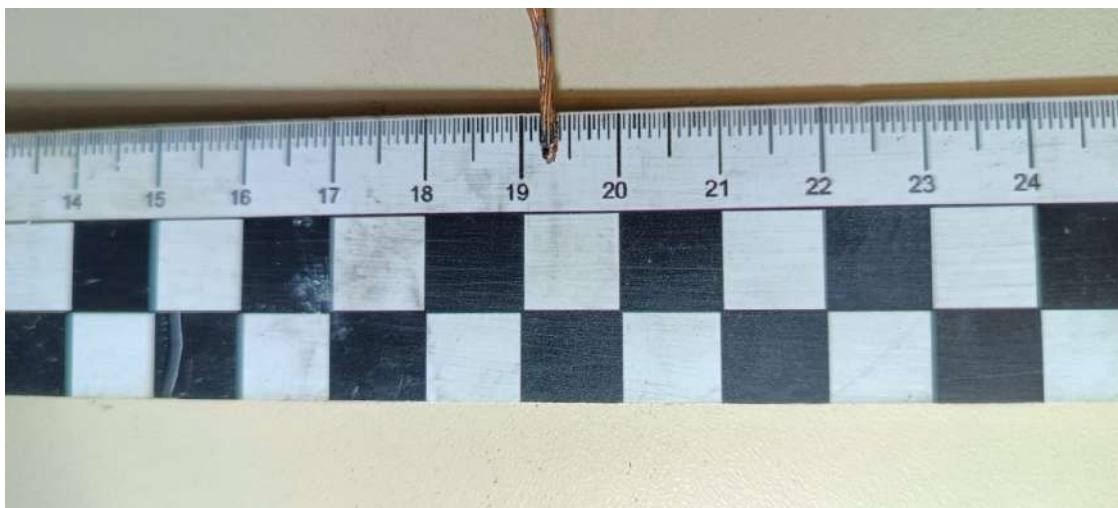
Legenda: Imagem 40 - Sinal de perolamento no condutor elétrico - Registro rotográfico realizado no momento da investigação de incêndio

FOTOS DO FOCO INICIAL



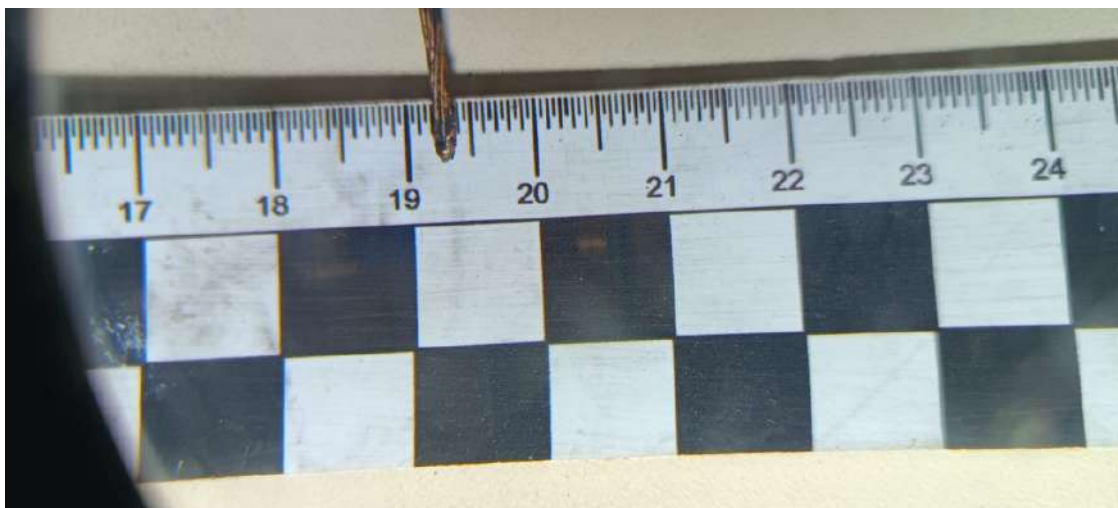
Legenda: Imagem 41 - Sinal de perolamento no condutor elétrico - Registro rotográfico realizado no momento da investigação de incêndio

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 42 - Sinal de perolamento no condutor elétrico - Registro rotográfico realizado na sala de investigação de incêndio

FOTOS DO FOCO INICIAL



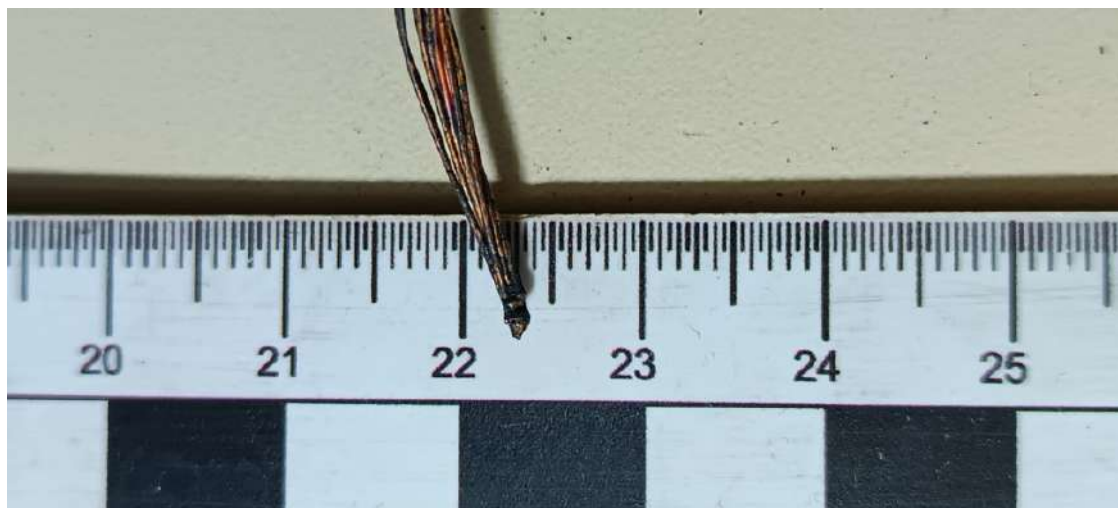
Legenda: Imagem 43 - Sinal de perolamento no condutor elétrico - Registro rotográfico realizado na sala de investigação de incêndio

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 44 - Sinal de perolamento no condutor elétrico - Registro rotográfico realizado na sala de investigação de incêndio

FOTOS DO FOCO INICIAL



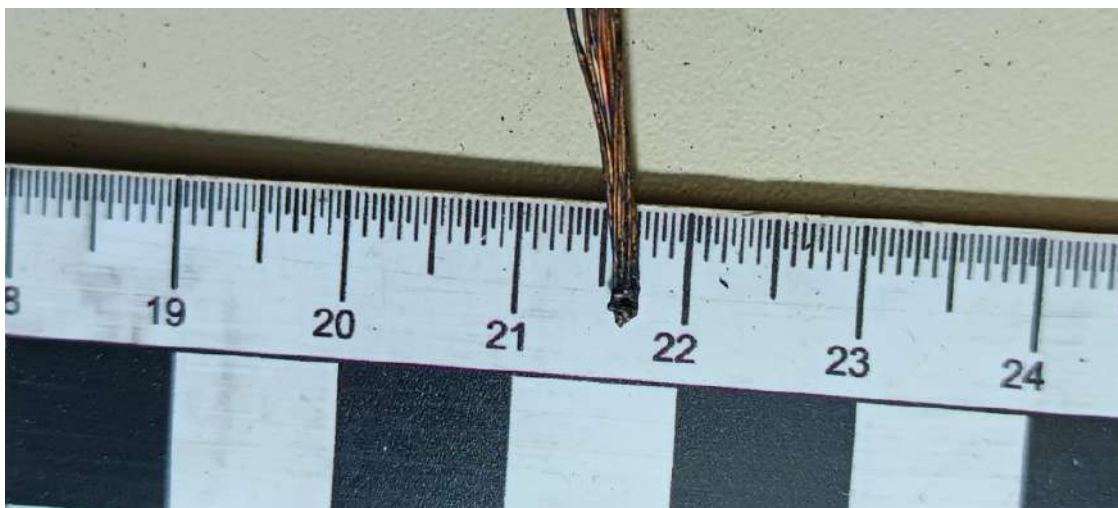
Legenda: Imagem 45 - Sinal de perolamento no condutor elétrico - Registro rotográfico realizado na sala de investigação de incêndio

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 46 - Sinal de perolamento no condutor elétrico - Registro rotográfico realizado na sala de investigação de incêndio

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 47 - Sinal de perolamento no condutor elétrico - Registro rotográfico realizado na sala de investigação de incêndio

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 48 - Restos da condensadora do aparelho de ar-condicionado que caíram sobre a mesa e o piso

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 49 - Restos da condensadora do aparelho de ar-condicionado que caíram sobre a mesa e o piso

FOTOS DO FOCO INICIAL



Legenda: Imagem 50 - Restos da condensadora do aparelho de ar-condicionado que caíram sobre a mesa e o piso

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 51 - Danos causados pelo sinistro - Gabinete do prefeito

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



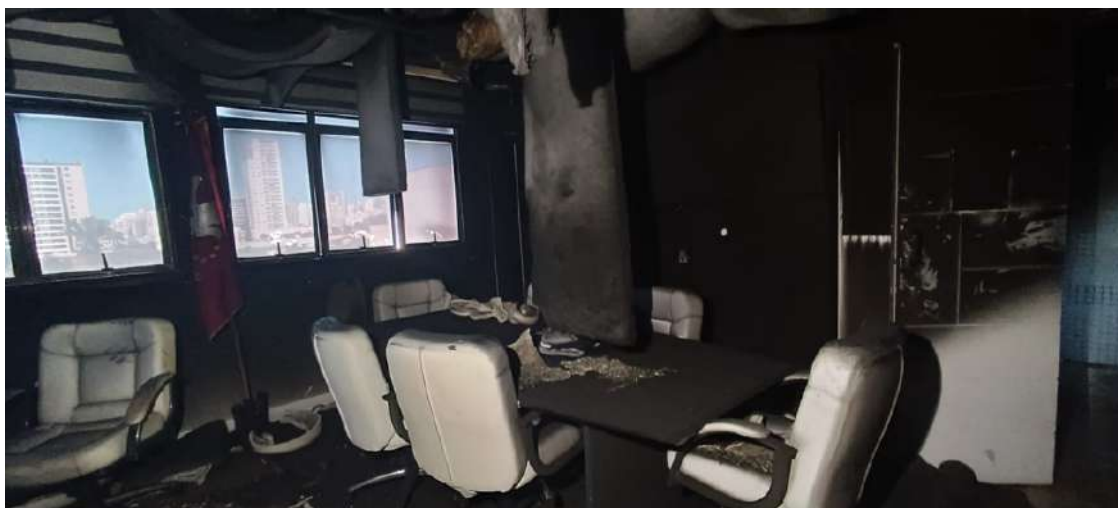
Legenda: Imagem 52 - Danos causados pelo sinistro - Gabinete do prefeito

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 53 - Danos causados pelo sinistro - Gabinete do prefeito

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 54 - Danos causados pelo sinistro - Gabinete do prefeito

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 55 - Danos causados pelo sinistro - Gabinete do prefeito

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 56 - Danos causados pelo sinistro - Gabinete do prefeito

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 57 - Danos causados pelo sinistro - Gabinete do prefeito

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 58 - Danos causados pelo sinistro - Gabinete do prefeito

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 59 - Danos causados pelo sinistro - Gabinete do prefeito

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



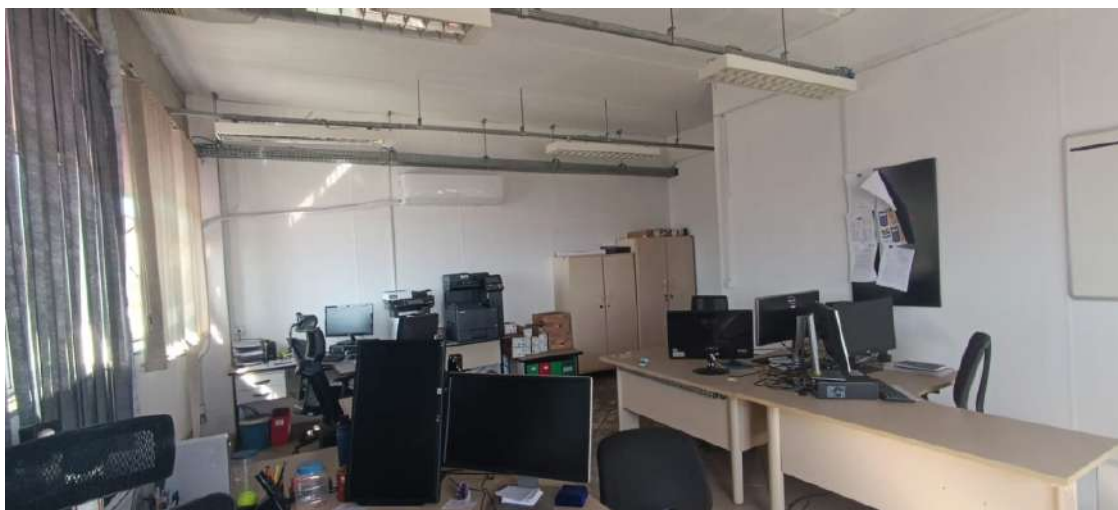
Legenda: Imagem 60 - Danos causados pela fuligem e pela fumaça nas demais sala do pavimento sinistrado

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 61 - Danos causados pela fuligem e pela fumaça nas demais sala do pavimento sinistrado

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 62 - Danos causados pela fuligem e pela fumaça nas demais sala do pavimento sinistrado

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 63 - Danos causados pela fuligem e pela fumaça nas demais sala do pavimento sinistrado

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 64 - Danos causados pela fuligem e pela fumaça nas demais sala do pavimento sinistrado

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 65 - Danos causados pela fuligem e pela fumaça nas demais sala do pavimento sinistrado

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 66 - Danos causados pela fuligem e pela fumaça nas demais sala do pavimento sinistrado

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 67 - Danos causados pela fuligem e pela fumaça nas demais sala do pavimento sinistrado

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 68 - Danos causados pela fuligem e pela fumaça nas demais sala do pavimento sinistrado

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 69 - Danos causados pela fuligem e pela fumaça nas demais sala do pavimento sinistrado

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 70 - Caixa de disjuntores

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 71 - Caixa de disjuntores

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 72 - Caixa de disjuntores

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



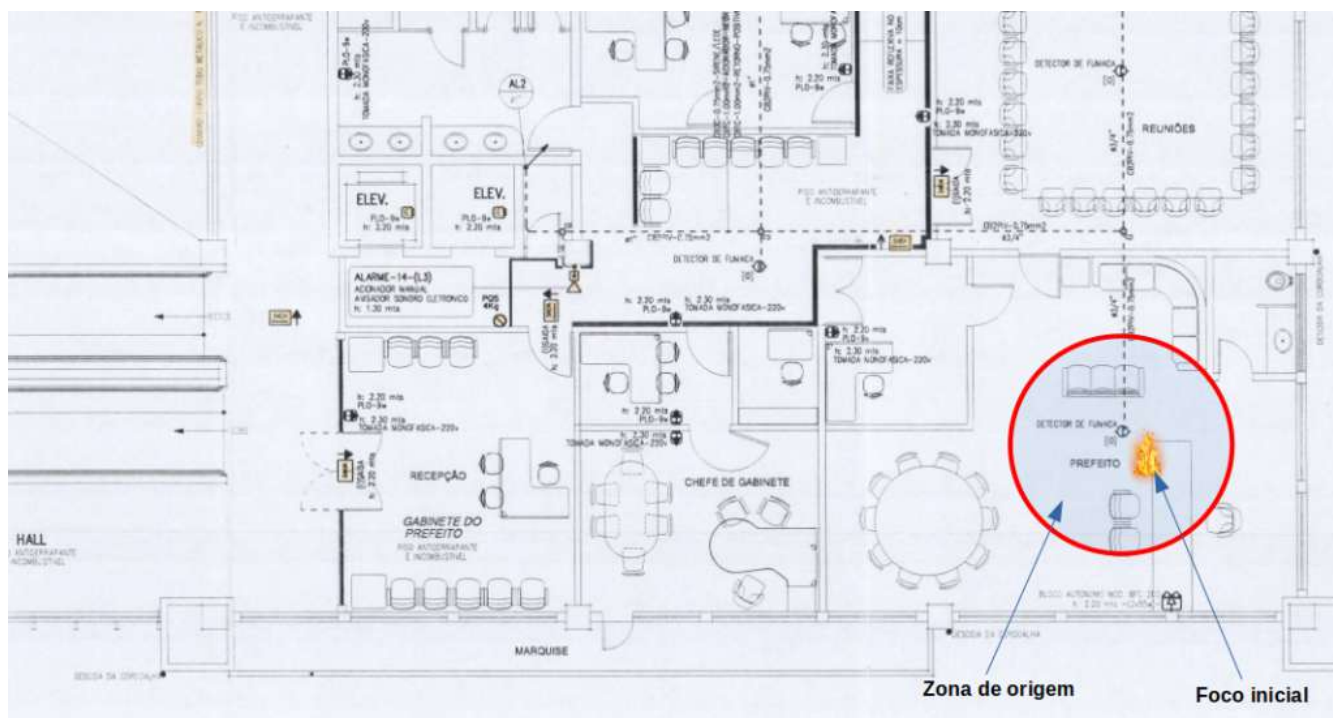
Legenda: Imagem 73 - Caixa de disjuntores

FOTOS DO SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO



Legenda: Imagem 74 - Caixa de disjuntores

CROQUI





ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA

O Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar no uso de suas atribuições resolve:

Fornecer, conforme requerimento da parte interessada, a presente "CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA", cujo conteúdo não tem qualquer valorização dos fatos, danos ou responsabilidades, e sim apenas caráter meramente informativo, limitando-se a transcrever integral e fielmente os exatos termos e dados que constam do registro original de cadastramento e atendimento de ocorrência, constante de nossa Central de Emergência-193.

OCORRÊNCIA NÚMERO: 130974689

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA: N 130039705 - 7º BBM - 2026

TIPO DA OCORRÊNCIA: INCÊNDIO

SOLICITANTE DA C.O.: INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO

DATA DO FATO: 22/04/2026 s 07 h 08 Min

LOCAL DO OCORRIDO: ALBERTO WERNER , CENTRO, ITAJAI

VÍTIMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI

VIATURA: ABTR-228 PLACA: TPL9E88

COMPONENTES DA GUARNIÇÃO BM: CABO AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA, CABO GUILHERME DA SILVA GROSSO, 1º SARGENTO JEAN HOSANG, 3º SARGENTO JÚLIO CÉSAR OREL DOS SANTOS, CABO LUCAS MARCUS BODNAR, 2º SARGENTO MAURICIO ALBERTO DUCATI

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA:

TRATA-SE DE ATENDIMENTO A UMA OCORRÊNCIA DE PRINCÍPIO DE INCÊNDIO EM EDIFICAÇÃO PÚBLICA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI), LOCALIZADA NO ÚLTIMO PAVIMENTO, ONDE SE SITUA O GABINETE DO PREFEITO. NO MOMENTO DA CHEGADA DAS GUARNIÇÕES, FOI CONSTATADA INTENSA PRESENÇA DE FUMAÇA NO CORREDOR DE ACESSO ÀS SALAS ADMINISTRATIVAS. AS GUARNIÇÕES DO ABTR 228, ASU 146 E ABTR 229 OBSERVARAM FUMAÇA SAINDO PRÓXIMO A UMA DAS CONDENSADORAS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, INSTALADO NA PARTE EXTERNA, ONDE FOI APLICADO UMA PEQUENA QUANTIDADE DE ÁGUA PRESSURIZADA. DIANTE DA SITUAÇÃO, A GUARNIÇÃO ADENTROU NOS AMBIENTES, DESLIGANDO OS QUADROS DE DISJUNTORES E REALIZANDO UMA VARREDURA ATÉ A IDENTIFICAÇÃO DO FOCO PRINCIPAL, LOCALIZADO NO GABINETE DO PREFEITO, COM ÁREA APROXIMADA DE 20 M². NO INTERIOR DO REFERIDO GABINETE, FOI VERIFICADA A PRESENÇA DE UM FOCO DE INCÊNDIO CONCENTRADO NO PISO, PRÓXIMO A MESA DE MADEIRA, BEM COMO ALGUNS BRASAMENTOS NAS EXTREMIDADES E NA BASE DESTA MESA DE MADEIRA. TAMBÉM FOI IDENTIFICADO UM PEQUENO ARMÁRIO, POSICIONADO SOB A MESA, ATINGIDO PELAS CHAMAS. OBSERVOU-SE AINDA QUE O SISTEMA DE AR CONDICIONADO INSTALADO NO TETO DA SALA ESTAVA TOTALMENTE CONSUMIDO PELO FOGO. EM DECORRÊNCIA DO CALOR E DA FUMAÇA GERADOS, HOUVE DANOS AO FORRO DE ISOPOR DO AMBIENTE, ALÉM DA PROPAGAÇÃO DE FUMAÇA PARA OUTROS COMPARTIMENTOS DO MESMO PAVIMENTO. A GUARNIÇÃO REALIZOU O COMBATE AOS FOCOS REMANESCENTES UTILIZANDO EXTINTORES PORTÁTEIS, ATUANDO PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS ONDE OS FOCOS AINDA SE ENCONTRAVA ATIVO. APÓS A EXTINÇÃO DAS CHAMAS, FORAM EXECUTADAS AÇÕES DE RESCALDO E VARREDURA PARA ELIMINAÇÃO DE POSSÍVEIS REIGNIÇÕES. PARA AUXILIAR NA DISSIPAÇÃO DA FUMAÇA E DOS GASES QUENTES ACUMULADOS, TODAS AS JANELAS DO PAVIMENTO FORAM ABERTAS, PROMOVENDO VENTILAÇÃO NATURAL DO AMBIENTE. DE ACORDO COM O RELATO DA SRA. ROSILENE, RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA DO LOCAL, A MESMA ENCONTRAVA-SE REALIZANDO A HIGIENIZAÇÃO DAS SALAS QUANDO ACIONOU O AR CONDICIONADO DO GABINETE DO PREFEITO. EM SEGUIDA, FOI PARA OUTROS AMBIENTES DAR CONTINUIDADE NA LIMPEZA E, AO RETORNAR AO GABINETE, DEPAROU-SE COM O EQUIPAMENTO PEGANDO FOGO. NÃO HOUVE VITIMAS. O LOCAL FOI ISOLADO PARA FINS DE PERICIA.

QUARTEL EM ITAJAI, 23 DE ABRIL 2026.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FORMULÁRIO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES – Informe Pericial

Nome: Roselene dos Santos

CPF: 826.913.559-34

RG: 2867872

Nascimento: 14/11/1973

Naturalidade: Itajaí-SC

Nome do pai: Euclides Saturnino dos Santos

Nome da mãe: Leopoldina dos Santos

Telefone: (47) 999982742

Escolaridade: Fundamental completo

Profissão: Auxiliar de limpeza

Empresa: Beluno

Endereço: Rua Chapecó

nº 415

Bairro: São Vicente

Cidade: Itajaí

UF: SC

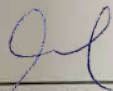
Aos 25 dias do mês de maio de 2026, perguntado sobre o incêndio na Rua Alberto Werner, 100, Bairro Vila Operária, Itajaí, SC, disse o seguinte: Que por volta das 07:00 h do dia 22 de abril de 2026, a Depoente estava no seu trabalho, na sede da Prefeitura Municipal de Itajaí, onde trabalha com uma empresa terceirizada, sendo responsável pela limpeza das salas. Que ao chegar nas salas do último pavimento, ligou o aparelho de ar-condicionado e limpou o gabinete do prefeito, e, posteriormente, foi para as demais salas continuar a limpeza. Que por volta de 30 minutos após o aparelho de ar-condicionado ser ligado, a Depoente escutou um pequeno estouro e foi ao gabinete do prefeito verificar o que estava acontecendo. Que ao chegar no gabinete, visualizou a condensadora do aparelho de ar-condicionado em chamas, sendo que já pingava partes plásticas derretidas e em chamas sobre uma cadeira. Que o resto do teto não estava em chamas. Que a Depoente avisou o pessoal da prefeitura sobre o incêndio por meio de mensagem em aplicativo de comunicação. Que a Depoente ligou para o Corpo de Bombeiros Militar solicitando atendimento. Que a Depoente retirou a cadeira do local e o gotejamento passou a cair no piso. Que logo em

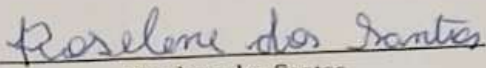
Roselene dos Santos

JL

seguida a fumaça ficou densa e escura, sendo que ficou difícil para respirar. Que a Depoente saiu da sala para não ficar intoxicada. Como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, vai este documento assinado por mim, 1º Sgt BM Mtcl 925.753-5 Anselmo dos Santos, Inspetor de Incêndio do 7ºBBM e pelo Depoente.

Itajaí, 25 de maio de 2026.

Ass.: 
Anselmo dos Santos
Inspetor de incêndio

Ass.: 
Roselene dos Santos
Depoente



Orçamento dos móveis, equipamentos elétricos, bem como custos de mão de obra e materiais necessários para a reforma do gabinete afetado pelo sinistro.

Sala do Prefeito

- 01 TV de 55 PL: **R\$3.200,00**
- 01 Mesa de madeira: **R\$8.000,00**
- 09 Cadeiras grandes brancas: **R\$15.500,00**
- 01 Notebook: **R\$4.200,00**
- 02 Sofás: **R\$7.800,00**
- 01 Mesa de centro de madeira: **R\$3.200,00**
- 01 Mesa grande de madeira em L: **R\$5.300,00**
- 01 Gaveteiro de madeira 4 ou 3 gavetas: **R\$900,00**
- 01 Armário de 2mts 4 portas de madeira: **R\$1.500,00**
- 01 Frigobar: **R\$1.200,00**
- 05 Quadro: **R\$5.000,00**
- 10 Persianas: **R\$39.000,00**

TOTAL: R\$94.800,00

Sala de reunião pequena

- 01 Armário grande com 3 gavetas: **R\$1.500,00**
- 01 Mesa grande em L C/3 gavetas: **R\$3.000,00**
- 01 Cofre: **R\$2.000,00**
- 01 Computador: **R\$3.200,00**
- 03 Cadeiras: **R\$3.000,00**
- 01 Sofá: **R\$3.500,00**

TOTAL: R\$16.200,00

Recepção

- 01 Balcão em L com 3 gavetas: **R\$2.050,00**
- 01 Cadeira: **R\$1.000,00**
- 01 Computador: **R\$3.200,00**
- 02 Sofás: **R\$7.800,00**
- 01 Armário: **R\$1.500,00**
- 01 TV de 55 PL: **R\$3.200,00**

TOTAL: R\$18.750,00

Márcio Gazanica Moraes
Diretor de Logística
Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas



SECADM

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas



e-DOC 25FAA766
Proc 195441/2026-e

Ar condicionado

- 7 aparelhos: R\$ 32.610,00

TOTAL MOBILIÁRIO: R\$162.360,00

Materiais com mão de obra

- Remoção e colocação de piso R\$ 20.000,00
- Lavação e pintura das paredes afetadas R\$ R\$ 3.500,00
- Retirada e instalação da fiação elétrica R\$ 10.500,00
- Retirada e colocação de forros R\$ 8.000,00
- Instalação de novas luminárias R\$ 5.000,00
- Remoção de portas R\$ 9.000,00

TOTAL MÃO DE OBRA : R\$ 56.000,00

TOTAL GERAL : R\$ 218.360,00

Itajaí, 12 de junho de 2026.


Márcio Gazaniga Moraes
Diretor de Logística

Márcio Gazaniga Moraes
Diretor de Logística
Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3PF2P9J2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANSELMO DOS SANTOS (CPF: 737.XXX.109-XX) em 18/06/2026 às 14:53:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2019 - 11:45:52 e válido até 15/04/2119 - 11:45:52.

(Assinatura do sistema)



JEAN ABILIO SILVA (CPF: 067.XXX.809-XX) em 18/06/2026 às 14:55:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/09/2018 - 18:26:34 e válido até 11/09/2118 - 18:26:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNTgxNV8xNTg1NF8yMDI2XzNQRjJQOUoy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015815/2026** e o código **3PF2P9J2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.